



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 94/2024/SELC/SEC/COELIC/CODI

O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, designado pelo Despacho 1084/2024/SELC/SEC/COELIC (14282354), **CERTIFICA** que analisando a solicitação constante no Processo nº 19604.000030/2024.21, oriundo da Polícia Militar do Estado de Roraima por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública - FESP/SESP, encontrou respaldo para contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no **artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021**. A empresa a ser contratada é a **TAURUS ARMAS S.A**, **CNPJ: 92.781.335/0001-02**, sendo o valor total da contratação de R\$ 1.123.980,00 (Um milhão cento e vinte e três mil novecentos e oitenta reais), conforme o Pedido de Empenho nº 19604.0001.24.00057-0 (14245549), cujo objeto é a *"Aquisição de Arma de fogo de Pequeno Porte (Pistola), calibre 9x19mm, para atender a necessidade da Polícia Militar do Estado de Roraima por meio do Fundo Estadual da Segurança Pública - FESP/SESP, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência (13687099), e demais peças do respectivo Processo.*

O Agente de Contratação ressalva que no ato da contratação a **Proposta da empresa** (13524527), as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade do Gestor da pasta, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta, conforme análise e manifestação da Controladoria Geral do Estado de Roraima - COGER (14512726).

(assinado eletronicamente)

BLOK DE LIMA REIS

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Blok de Lima Reis, Agente de Contratação**, em 31/10/2024, às 09:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.ror.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15058575** e o código CRC **8FF11C4A**.